

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e sete, às 14:30 hs, reuniram-se  
2 na sala da Biblioteca do CO sob a coordenação do Prof. Dr. Dante Pinheiro  
3 Martinelli, Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos,  
4 devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Professores  
5 Doutores: Maria de Lourdes Pires Bianchi, Adilson Carvalho e Tânia  
6 Casado, os representantes dos funcionários: Senhoras Dulce Helena de  
7 Brito, Neli Maria Paschoarelli Wada e Solange Conceição Lopes Veloso;  
8 como convidados a Senhora Rosangela Madeira Menezes Eid, Maria  
9 Guiomar do Nascimento Malheiro, Dr. Salvador Ferreira da Silva e a  
10 Procuradora Dra. Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar. **1ª PARTE -**  
11 **EXPEDIENTE** - 1) ATA: Aprovada ata da reunião de 19/09/2007. - 2)  
12 COMUNICAÇÕES: Prof. Dante abre a sessão pedindo a Sra. Rosangela  
13 que relate o posicionamento da Comissão referente às solicitações  
14 entregues pela Sra. Neli na reunião da CCRH de 10.10.2007. A Sra  
15 Rosangela comunica que uma lista dos nomes mencionados será anexada à  
16 Ata da presente reunião, bem como a relação das alterações de funções  
17 tratadas na presente reunião. O Prof. Dante agradece a equipe que tem se  
18 empenhado ao máximo para agilizar os processos de alterações de funções.  
19 A Sra. Dulce menciona o caso de um servidor da FORP que participou da  
20 1ª Etapa do PAC e teve o acesso indeferido, porque não havia comprovação  
21 da carga horária da escolaridade. Mandou recurso à Comissão e não obteve  
22 aprovação. O Dr. Salvador esclarece que a CCRH não está entre os Órgãos  
23 que podem deliberar sobre o assunto. O correto é encaminhar a  
24 documentação ao CTA ou órgão equivalente da Unidade. A Sra. Neli  
25 solicita ao Sr. Presidente que acate o recebimento da documentação  
26 comentada pela Sra. Dulce e informa que: quando o trabalhador nos

R  
Rosangela  
Menezes Eid  
Dante Pinheiro  
Dulce Helena de Brito  
Neli Maria Paschoarelli Wada  
Solange Conceição Lopes Veloso  
Maria de Lourdes Pires Bianchi  
Adilson Carvalho  
Tânia Casado  
Maria Guiomar do Nascimento Malheiro  
Dr. Salvador Ferreira da Silva  
Dra. Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar

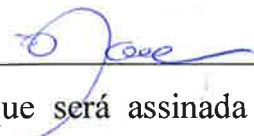
27 procura é porque já esgotou todas as possibilidades de ajuda em sua  
28 Unidade. Queremos lutar politicamente para que as injustiças sejam  
29 sanadas e para que na 2ª Etapa do PAC não ocorram os mesmos erros. Hoje  
30 fomos à FCF e verificamos que com a terceirização dos serviços de  
31 limpeza os servidores auxiliares de serviços gerais passaram a ocupar a  
32 função de auxiliar de laboratório e assim, não puderam participar da 1ª  
33 Etapa do PAC. Estavam em desvio de função e foram prejudicados. E  
34 agora, a Unidade encaminha os pedidos ao DRH. Como fica a situação  
35 desses servidores? Não podemos aprovar estas solicitações. Mandaremos,  
36 por escrito as solicitações desses servidores. O Prof. Dante menciona que  
37 sobre o caso apresentado pela Sra. Dulce a documentação deve ser  
38 encaminhada ao CTA ou Órgão equivalente da Unidade. A Sra. Dulce  
39 informa que a Unidade já foi ouvida e se manifestou contrariamente e, que  
40 gostaria que o ocorrido ficasse registrado para que não mais ocorra. O Dr.  
41 Salvador menciona que processo homologado significa que todos os passos  
42 foram analisados e teoricamente estão corretos. A Profa. Maria de Lourdes  
43 pede para que o caso conste em ata como um comunicado à CCRH. A Sra.  
44 Dulce pede que o caso sirva de exemplo para a 2ª Etapa do PAC. O Prof.  
45 Dante, também, acolhe o comunicado da Sra. Dulce. Quanto aos processos  
46 informa que serão analisados um a um. Agilizaremos ao máximo. Os que  
47 não forem analisados hoje, ficarão para a próxima reunião. Sra. Neli  
48 comenta que as Unidades não deixaram os servidores, em desvio de função  
49 participarem, da 1ª Etapa do PAC. Questiona a Portaria GR N°3794 de 17  
50 de julho de 2007 que não passou por discussão junto à CCRH e, diz que já  
51 existe um descontentamento. Continua dizendo que foi solicitado às  
52 Unidades que regularizassem a situação dos servidores com desvio de  
53 função e, pergunta: os servidores aqui mencionados permanecerão na  
54 mesma referência? A Dra. Marília explica que essas alterações de funções








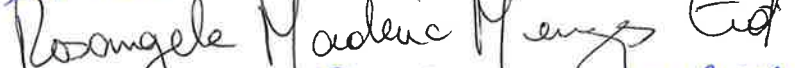





*Maria de Lourdes  
mudada  
mgj  
ou*

*R  
palestras  
DRH  
D*

55 não envolvem aumento ou redução salarial. São solicitações dos próprios  
56 interessados, mudando somente a denominação. O Prof. Dante avisa que na  
57 próxima reunião será entregue a todos os membros lista dos processos  
58 aprovados hoje e dos que entrarão na próxima reunião. A Profa. Maria de  
59 Lourdes lembra que a publicação da Portaria foi necessária para  
60 atendimento à Constituição, portanto necessidade legal. Por isso é  
61 necessário que as Unidades se conscientizem de que as alterações de  
62 funções só serão possíveis se o servidor prestar processo seletivo. A Dra.  
63 Marília lembrou muito bem que não pode haver alterações que levem a um  
64 aumento salarial sem que o servidor preste processo seletivo e/ou participe  
65 do PAC. **2ª PARTE – ORDEM DO DIA - 1) ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO**  
66 **- DELIBERAÇÕES**. A Sra. Maria Guiomar relata os casos de alterações de  
67 funções, conforme lista anexa. Explica que após o PAC não é mais possível  
68 alterar a função Básico I para Básico II sem passar pelo processo que  
69 envolve 3 etapas: memorial, avaliação de desempenho e argüição.  
70 Alteração de grupo só é possível pela participação em processo seletivo.  
71 Conforme consta na Constituição, artigo 37. A Sra. Neli se manifesta  
72 quanto aos casos de Técnicos de Laboratório. Os servidores estão doentes e  
73 sofrendo assédio moral no ICB. Adotaram uma metodologia de trabalho  
74 onde cada técnico atende em média de 03 a 04 professores, trabalhando em  
75 03 laboratórios no mínimo. Como passar esses servidores para Técnicos  
76 para Assuntos Administrativos? Isso é escravidão voltando à Universidade.  
77 O Prof. Adilson fala que está faltando coerência. Se os representantes na  
78 CCRH estão achando absurdo, estes casos não devem ser aprovados agora.  
79 O Prof. Dante concorda e sugere que sejam retirados da pauta e melhor  
80 analisados. Ficam aprovados apenas os casos do HRAC e PCAPs. A Sra.  
81 Dulce solicita verificação no caso do servidor Eduardo César Benedicto da  
82 PCARP, Psicólogo. O Prof. Dante pede que envie por escrito. 2)

TC  
Salvador  
mudada  
mg  
qu  
D  
RAC

83 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O IMPACTO DA PARCELA  
84 FIXA NA CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTE. Sobre a  
85 questão da parcela fixa o Prof. Dante coloca que a missão da CCRH é  
86 analisar o impacto dessa parcela na Carreira. Esclarece que na reunião  
87 passada já discutiram o assunto e ficou claro que qualquer valor fixo  
88 alteraria a estrutura da Carreira atual e que gostaria de ouvir os membros e  
89 convidados. A Sra. Neli coloca o posicionamento dos funcionários da  
90 categoria: nós não queremos saber se vai ou não destruir a carreira. Ela já  
91 foi destruída ao longo dos anos e não contenta mais os funcionários. Nós  
92 vamos buscar os R\$ 200,00 e queremos que o Prof. Dante leve esse recado  
93 à Profa. Suely. Foi um compromisso assinado pelos três Reitores. O Prof.  
94 Adilson fala que a solicitação, apesar de meritória, não é possível ser  
95 atendida com a atual Carreira. Lembra que a estrutura da carreira foi  
96 baseada nos 5% entre níveis e faixas. Não pode ser alterada sem que passe  
97 pela aprovação do CO e outros colegiados. O Prof. Dante então sugere a  
98 votação do tema: “A proposta de conceder a parcela fixa de R\$ 200,00  
99 desestrutura a Carreira atual”. Podemos votar? Foram 3 votos contrários e o  
100 restante a favor. De comum acordo, a próxima reunião ficou agendada para  
101 12.11.2007. O Prof. Dante agradece a presença de todos e dá por encerrada  
102 a presente reunião. Para constar, eu, Mara Nunes de  
103 Souza  Secretária da CODAGE, lavrei e digitei esta  
104 Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros e  
105 convidados da CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.

 Daniel  
 Mariana S. J. Oliveira  
 Alexandre  
 DUB  
 João  
 S. Barado  
 Rosângela  
 Madeline  
 Eud  
 Imanie  
 Quirina  
 do n. malkus  
 Saverio